



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

RESOLUÇÃO 001/2024

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 017/2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 017/2013 que dispõe sobre a criação do cargo comissionado de assessor administrativo no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 25 de março de 2024.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal